



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIII | NÚMERO 597A

**PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA****GABINETE DO PREFEITO****LEI COMPLEMENTAR Nº 165,  
DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a redução de gastos com folha de pessoal da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Mossoró, implementada pela Lei Complementar nº 157, de 17 de setembro de 2019, adequando-a à Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam extintos, durante a vigência dessa lei, os cargos de Chefe de Divisão de Manutenção, Diretor de Material e Patrimônio, um cargo de assessor técnico e 3 cargos de assessor de comissão.

Art. 2º O artigo 3º da Lei Complementar 157/2019, durante a vigência dessa Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Núcleo Administrativo da Câmara Municipal de Mossoró será composto dos seguintes órgãos:

1. Mesa Diretora
2. Procuradoria-Geral
3. Ouvidoria
4. Controladoria
5. Presidência
  - 5.1 Assessoria Especial da Presidência
  - 5.2 Gabinete da Presidência
    - 5.2.1 Divisão da Secretária de Gabinete da Presidência
- 6 - Diretoria Geral
  - 6.1 Diretoria Contabilidade
    - 6.1.1 Setor de Arquivo Contábil
  - 6.2 Diretoria de Gestão de Pessoas
    - 6.2.1 Setor de Folha de Pagamento
    - 6.2.2 Setor de Registros Funcionais
    - 6.2.3 Setor de Capacitação
    - 6.2.4 Setor de Saúde e Assistência Social
  - 6.3 - Diretoria Financeira
    - 6.3.1 Setor de Tesouraria
  - 6.4 Diretoria Administrativa
    - 6.4.1 Setor de Recebimento, Conferência de Materiais e Manutenção
    - 6.4.2 Divisão de Tecnologia da Informação
      - 6.4.2.1 Setor de Gestão de sistemas Informatizados
      - 6.4.2.2 Setor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
    - 6.4.2 Divisão de Contratos, Compras, Orçamentos e Serviços
      - 6.4.2.1 Setor de Licitação
      - 6.4.2.2 Setor de Compras
      - 6.4.2.3 Setor de Orçamento Mercadológico
    - 6.4.2.5 Setor de Gestão e Fiscalização de Contratos
    - 6.4.3 Divisão de Copa e Cozinha
  - 6.5 Diretoria de Comunicação
    - 6.5.1 Setor de Cerimonial
    - 6.5.2 Setor de Articulação de Bairros
    - 6.5.3 Setor de Publicidade
  - 6.6 Diretoria Legislativa
    - 6.6.1 Assessoria Legislativa
    - 6.6.2 Setor de Arquivo Legislativo

Art. 3º Ficam acrescidos ao caput do art. 29 os incisos XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XVIII, XXIX, com a seguinte redação:

Art. 29. É de competência do Diretor Administrativo

(...)

- XXIII - Controlar a aquisição, entrega e guarda dos materiais de consumo e permanentes;
- XXIV - Orientar a elaboração da Programação de compra direta de materiais e de serviços de interesse da Câmara Municipal de Mossoró;
- XXV - Manter atualizados os registros de movimentação de materiais e exercer o controle de gastos;
- XXVI - Efetuar o controle de estoque, mantendo atualizado o preenchimento das fichas respectivas, incluindo os cálculos para determinação dos seus níveis, cuidando para que seja mantido o nível mínimo de estoque de material;
- XXVII - Elaborar, mensalmente, quadro demonstrativo do material entregue, indicando os respectivos saldos;
- XXVIII - Orientar a catalogação do material adquirido e informar a Comissão de Controle Interno e de Patrimônio quanto ao tombamento dos materiais pertinentes, bem como atualizar o seus registros;
- XXIX - efetuar e supervisionar a realização do inventário de materiais;

Art. 4º O Caput do artigo 30 passa a ter a seguinte redação:

Art. 30 É de Competência do Chefe de Setor de Recebimento, Conferência de Materiais e Manutenção:

Art. 5º Acresce ao artigo 30 da Lei Complementar 157/2019 os incisos VI e VII, com a seguinte redação:

Art. 30 É de Competência do Chefe de Setor de Recebimento, Conferência de Materiais e Manutenção:

(...)

VI - fiscalizar o recebimento de mercadorias que cheguem à Câmara Municipal de Mossoró, bem como conferir se as licitações;

VII - informar ao Diretor Administrativo, despesas com aquisição de materiais de uso comum e permanente

Art. 6º O anexo I da Lei Complementar 157/2019, que trata dos Cargos de Provimento em Comissão – Núcleo Administrativo e Núcleo Político Parlamentar) passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I – CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO**

CARGO	QTD.	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
Assessor Técnico	6	R\$ 2.000,00	Nível Médio
Assessor Especial da Presidência	2	R\$ 3.500,00	Nível Superior
Chefe da Divisão de Contratos, Compras, Orçamentos e Serviços	1	R\$ 2.500,00	Nível Médio
Chefe da Divisão de Copa e Cozinha	1	R\$ 2.500,00	Nível Médio
Chefe da Divisão de Gabinete	1	R\$ 2.500,00	Nível Médio
Chefe Cerimonial da Câmara Mirim	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio
Chefe do Setor de Arquivo da Contabilidade	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio
Chefe do Setor de Arquivos Legislativos	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio
Chefe do Setor de Capacitação	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio
Chefe do Setor de Compras	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio
Chefe do Setor de Gestão e Fiscalização de Contratos	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio
Chefe do Setor de Infraestrutura de Tecnologia de Informação	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio
Chefe do Setor de Publicidade	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio
Chefe do Setor de Recebimento de Material	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio
Chefe do Setor de Saúde e Assistência Social	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio
Chefe do Setor de Tesouraria	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio
Chefia do Gabinete da Presidência	1	R\$ 3.500,00	Nível Superior
Controlador*	1	R\$ 3.500,00	Nível Superior
Diretor Administrativo	1	R\$ 3.500,00	Nível Superior
Diretor de Contabilidade	1	R\$ 3.500,00	Nível Superior
Diretor de Comunicação	1	R\$ 3.500,00	Nível Superior
Diretor Financeiro	1	R\$ 3.500,00	Nível Superior
Diretor Geral	1	R\$ 5.500,00	Nível Superior
Diretor de Gestão de Pessoas	1	R\$ 3.500,00	Nível Superior
Diretor Legislativo	1	R\$ 3.500,00	Nível Superior
Diretor de Material e Patrimônio	1	R\$ 3.500,00	Nível Superior
Ouvidor	1	R\$ 3.500,00	Nível Superior

\*O cargo de Controlador deve ser preenchido por servidor efetivo, conforme determinação do TCE/RN

**NÚCLEO POLÍTICO-PARLAMENTAR**

Assessor Técnico-Legislativo	138	R\$ 1.999,20	Nível Médio
Assistente de Gabinete Parlamentar	23	R\$ 1.500,00	Nível Médio
Chefe de Gabinete	23	R\$ 3.500,00	Nível Superior

Art. 7º Fica vedada a concessão de horas extras, indenizações de terços de férias e indenizações de licença-prêmio no ano de 2021, a fim de atender o estabelecido na Lei complementar Federal 173/2020.

Art. 8º As Comissões de Licitação e Pregão vão funcionar com, no máximo, 3 componentes.

Art. 9º A comissão de Controle Interno de Patrimônio vai funcionar com, no máximo, 4 componentes.

art. 10. Essa lei entra em vigência na data de sua publicação, tendo vigência até 31 de dezembro de 2021, suspendendo a aplicação de todas as disposições em contrário.

Art. 11. A lei 157/2019, a partir de 1º de janeiro de 2022, volta a vigor observando as disposições legislativas anteriores a esta lei.

Mossoró-RN, 19 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRASILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 389,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - ASC do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA EDITE ULISSES LEITE para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - ASC da Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRASILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 390,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - ASC do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADNEISON LINCOLN SEVERIANO DA SILVA para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - ASC da Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRASILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 391,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Torna sem efeitos as Portarias n. 94, n. 365, n. 370 e n. 371.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias n. 94, n. 365, n. 370 e n. 371.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRASILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 392,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE UNIDADE - DU do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO ALISSON TEIXEIRA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE UNIDADE - DU, na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRASILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 393,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO - CD do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISABELLE MARIANNE FERREIRA MENDES para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO - CD, na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura

de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRASILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 394,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração da função de DIRETOR DE ESCOLA - DE II do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LIDUINA MARIA DA COSTA GOMES da função de DIRETOR DE ENSINO - DE II da ESCOLA MUNICIPAL UEI EVA MARIA DA FONSECA, com lotação na Secretaria municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRASILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 395,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração da função de DIRETOR DE ESCOLA - DE II, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELIZETE DE ANDRADE AMORIM da função de DIRETOR DE ENSINO - DE II da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LINDALVA DE OLIVEIRA DIAS CASTRO, com lotação na Secretaria municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRASILVA

Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 396,  
DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração da função de DIRETOR DE ESCOLA – DE III do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar ADRIANA RESENDE LEITE da função de DIRETOR DE ENSINO – DE II da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA JULIA UCHOA FERNANDES, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró**PORTARIA Nº 397,  
DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração da função de DIRETOR DE ESCOLA – DE III do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar FRANCISCA SANDRA DE MEDEIROS da função de DIRETOR DE ENSINO – DE III da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró**PORTARIA Nº 398,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração da função de DIRETOR DE ESCOLA – DE IV do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar ANTONIA LÚCIA DA ROCHA da função de DIRETOR DE ENSINO – DE IV da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDNA LIMA DE MOURA FALCÃO, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró**PORTARIA Nº 399,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração da função de DIRETOR DE ESCOLA – DE II do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar CRISTIANE BATISTA DE ARAÚJO MELO da função de DIRETOR DE ENSINO – DE II da ESCOLA MUNICIPAL PAULO CAVALGANTI DE MOURA, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró**PORTARIA Nº 400,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração da função de DIRETOR DE ESCOLA – DE II do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar JOSÉ ALTEMAR DA SILVA da função de DIRETOR DE ENSINO – DE II da ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTÔNIO FAGUNDES, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró**PORTARIA Nº 401,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração da função de DIRETOR DE ESCOLA – DE III do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar ÂNGELO ROBERTO CANUTO da função de DIRETOR DE ENSINO – DE III da ESCOLA MUNICIPAL HELOISA LEÃO DE MOURA, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró**PORTARIA Nº 402,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração da função de DIRETOR DE ESCOLA – DE III do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BARRETO da função de DIRETOR DE ENSINO – DE III da ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª NINÁ RIBEIRO DE MACÊDO REBOUÇAS, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 403,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração da função de DIRETOR DE ESCOLA – DE III do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar SILVIA FERNANDES DO VALE da função de DIRETOR DE ENSINO – DE III da ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO FERNANDES, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró**PORTARIA Nº 404,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração da função de DIRETOR DE ESCOLA – DE III do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar JAILMA SOARES DA COSTA da função de DIRETOR DE ENSINO – DE III da ESCOLA MUNICIPAL ROTARY, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró**PORTARIA Nº 405,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração da função de DIRETOR DE ESCOLA – DE IV do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar MARIA DO SOCORRO SANTOS da função de DIRETOR DE ENSINO – DE IV da ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS BATISTA, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró**PORTARIA Nº 406,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração da função de DIRETOR DE ESCOLA – DE IV do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar MARIA JOSE BATISTA da função de DIRETOR DE ENSINO – DE IV da ESCOLA MUNICIPAL PROF. ALEXANDRE LINHARES, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 407,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração da função de DIRETOR DE ESCOLA – DE IV do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar REGINA MARIA VIEIRA da função de DIRETOR DE ENSINO – DE IV da ESCOLA MUNICIPAL RONALD PINHEIRO NÉO JÚNIOR, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 408,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração da função de DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE MOSSORÓ – NTM do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CRISTHIANE MARQUES DE OLIVEIRA da função de DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE MOSSORÓ-NTM com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 409,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração Da função de DIRETOR DE ESCOLA – DE III do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSÉ ALCÂNTARA DA SILVA da função de DIRETOR DE ENSINO – DE III da ESCOLA MUNICIPAL SINDICALISTA ANTÔNIA INÁCIO, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 410,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração da função de DIRETOR DE ESCOLA – DE IV do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA IRES BRAGA DUDA DE SOUZA da função de DIRETOR DE ENSINO – DE IV, da ESCOLA MUNICIPAL EVILÁSIO LEÃO DE MOURA com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 411,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração da função de DIRETOR DE ESCOLA – DE IV do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JERLANE MARQUES FERNANDES TARGINO da função de DIRETOR DE ENSINO – DE IV, da ESCOLA MUNICIPAL JERÔNIMO ROSADO com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 412,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração da função de DIRETOR DE ESCOLA – DE V do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA DE FÁTIMA FILGUEIRA da função de DIRETOR DE ENSINO – DE V, da ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BERNARDO com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 413,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração da função de DIRETOR DE ESCOLA – DE V do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LINDOMAR MENDES

MARQUES da função de DIRETOR DE ENSINO – DE V, da ESCOLA N. M. E. FRANCISCO BEZERRA DE MARIA com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 414,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE III do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NOILZA MARIA ALVES para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE III, da ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DUARTE FILHO com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 415,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE II do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NAYARA PAULA DANTAS MARTINS para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE II, da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA CALDAS com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 416,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE V do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA KELIAM DE PAULA para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE V, da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DO SOCORRO FERNANDES MARCELINO com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 417,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE V do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KALLYANE MEDEIROS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE V, da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA NEUZA DE OLIVEIRA MENDONÇA com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 418,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para a função de DIRETOR DE ESCOLA – DE V do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CARMEM MARIA DE SENA SILVA, Professor Nível II – Mat. 9946-5 para exercer a função de DIRETOR DE ENSINO – DE V, da ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BERNARDO, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 419,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para a função de DIRETOR DE ESCOLA – DE IV do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARTA GERUSA DE SOUSA GUEDES MIRANDA, Professor Nível III – Mat. 507664-1, para exercer a função de DIRETOR DE ENSINO – DE IV, DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALICE DIAS DA SILVA, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 420,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE V do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA ROSENILDA DUARTE para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE V, da ESCOLA MUNICIPAL IZABEL FERNANDES com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 421,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE II do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RITA THALLITA MEDEIROS FIRMINO para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE II, da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LINDALVA DE OLIVEIRA DE CASTRO com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 422,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE III do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANA FONSECA MENDES para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE III, da ESCOLA MUNICIPAL DOLORES DO CARMO REBOUÇAS com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 423,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE III do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VERUSCA VIVIANA DE OLIVEIRA MARQUES para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE III, da ESCOLA MUNICIPAL DINARTE MARIZ com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 424,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE III - DUS III do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLÁUDIA MARIA MARQUES para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE III - DUS III na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 425,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO - CD do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAURA RAISSA FAGUNDES COSTA BEZERRA para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO - CD, na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 426,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO - CD do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SARA BEATRIZ ALVES CUNHA para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO - CD, na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 427,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETORA DE UNIDADE – DU do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **RAFAEL BEZERRA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE – DU** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 428,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de **DIRETORA DE UNIDADE – DU** do Município de Mossoró.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ALBERTO CHARLES NUNES DA SILVA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE – DU** na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 429,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO - CD** do Município de Mossoró.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **FRANCISCA CILENE DA SILVA CUNHA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO - CD**, na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 430,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre designação para exercício da função de **Diretor de Meio Ambiente e Urbanismo** na Prefeitura Municipal de Mossoró. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sr. **Cleciano Rebouças da Silva** para responder pela Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo, órgão vinculado à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos do município de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PALÁCIO DA RESISTÊNCIA**

em Mossoró-RN, 14 de janeiro de 2021.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 431,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de **GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - GEPAF** do Município de Mossoró. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ANA GABRIELE RODRIGUES DE SANTIAGO** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - GEPAF** na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 432,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de **GERENTE EXECUTIVO - GEX** do Município de Mossoró.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **JULIANA SILVA ROLIM** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE EXECUTIVO - GEX**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 433,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão do Município de Mossoró.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES JÚNIOR** do cargo em comissão de **CONTADOR GERAL**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 223,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(repblicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA – DE II** do Município de

Mossoró.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **CLÉCIA MARIA DA SILVA XAVIER** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ENSINO – DE II**, do **COLÉGIO EVANGÉLICO LEÔNIO JOSÉ DE SANTANA** com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 263,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA – DE IV** do Município de Mossoró.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ADRIANA CARLA DE MEDEIROS SOUZA** para exercer o cargo em comissão **DIRETOR DE ENSINO – DE IV**, da **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BENJAMIN** com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 317,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA – DE IV** do Município de Mossoró.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **MARIA MADALENA DE AZEVEDO FREITAS** para exercer o cargo em comissão **DIRETOR DE ENSINO – DE IV**, da **ESCOLA MUNICIPAL MONSINHOR MOTA** com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 243,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA – DE IV** do Município de Mossoró.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **JACQUELINE DE MELO**

BEZERRA para a exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE IV, da ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTÔNIO DA GRAÇA MACHADO com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRASILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 332,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE V do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear MÁRCIA POLINEIDE PEREIRA DA SILVA para a exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE V, da ESCOLA MUNICIPAL PROFA. DOLORES FREIRE DE ANDRADE com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRASILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 90,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DA INDÚSTRIA DO TEREZINHA FERNANDES do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIA CARLA SOARES DE O. ANDRADE para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DA INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO PROFA. TERESINHA FERNANDES com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRASILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 312,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(Republicada por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE II do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIELE MEDEIROS PEREIRA para a exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE II, da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EVA MARIA DANTAS DA FONSECA com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.  
Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRASILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 229,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE II do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear IZABELY SONALY COSTA DE CARVALHO TEIXEIRA para exercer cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE II, da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA SALEM DUARTE com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRASILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 342,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE III do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE III, da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSA MARIA PINTO DA NÓBREGA com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRASILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 313,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE III do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA JULIANA BARBOSA DE SÁ para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE III, da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZABEL MACÊDO BARRETO com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRASILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 92,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE III do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear DELENILSA RAIANE XAVIER DA SILVA para a exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE III, da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LEITE DE LACERDA ROCHA com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRASILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 100,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE III do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATA MARTINS DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE III, da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZA FERNANDES DE SOUSA NÉO com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRASILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 262,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE IV do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear KÁTIA REJANE PEREIRA DA SILVA para a exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE IV, da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSANIRA DE MIRANDA MOTA com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRASILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 272,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE IV do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA LIDIANE AGOSTINHO DE MENEZES para o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE IV, da ESCOLA MUNICIPAL PROF. MAURÍCIO DE OLIVEIRA com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 274,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE IV do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA GEIZA FERREIRA FREIRE para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE IV, da ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROMÃO com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 315,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE IV do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIVÂNIA TORQUATRO DA SILVA COSTA para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE IV, da N. M. E. R. ELIAS SALÉM DIEB com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 97,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE V do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DO LIVRAMENTO LEITE para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DEV, da N. M. E. R.

NECI CAMPOS com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 318,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE V do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIANA PAULA GOMES para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE V, da N. M. E. R. JOÃO NICERES DE MORAIS com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 247,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE IV do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSENILDE MENEZES DE MOURA para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE IV, da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRIO NEGÓCIO com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 273,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE IV do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA WILDMA SOARES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE IV, da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA ALDANISA com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 314,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE IV do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear CIBELY DA COSTA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE III, da ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª NINÁ RIBEIRO DE MACÊDO REBOUÇAS, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 398,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para a função de DIRETOR DE ESCOLA – DE III do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Designar AURINEIDE ALVES DE LIMA, Professor Nível III – Mat. 8759-9 para exercer a função de DIRETOR DE ENSINO – DE III, da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA JÚLIA UCHOA FERNADES com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 292,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – DE V do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear THELYS RAMON FONSECA para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE V, da ESCOLA MUNICIPAL GENILDO MIRANDA com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 416,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de

DIRETOR DE ESCOLA – DE IV do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MÔNICA CIBELY ALVES CASSIANO para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE IV, da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELINEIDE CARVALHO CUNHA com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.  
ALLYSON LEANDRO BEZERRASILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 246,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para a função de DIRETOR DE ESCOLA – DE III do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos VII, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSINEIDE CESSÁRIO ALBUQUERQUE DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE III, da ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FELÍCIO DE MOURA, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRASILVA  
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 01/2021-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial, recebida e protocolada em 21/12/2020, proferida no Processo nº 0802859.68.2019.8.20.5106, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró,

CONSIDERANDO que a senhora Maria Irinete Moura, autora da ação do aludido processo, ingressou no quadro de pessoal desta Prefeitura em 01 de janeiro de 1973, e afastou-se de suas funções públicas, em 19/06/1998, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, confirmando, dessa forma, 25 (Vinte e cinco) anos completos de tempo de serviço público municipal,

CONSIDERANDO, ainda, que os ocupantes do cargo de Professor P6C, ora exercido pela senhora Maria Irinete Moura, na época da concessão da aposentadoria, foram enquadrados no cargo de Professor Nível I, com carga de trinta horas semanais, nos termos do art. 15, ANEXO III, da Lei Municipal nº 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, recepcionado pelo art. 21 da Lei Complementar nº 070, de 26 de abril de 2012, e c/c o ANEXO – Tabela I, da Lei Complementar nº 160, de 17 de março de 2020, e Histórico de Crédito do Provento de aposentadoria da autora,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento da complementação dos proventos da aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS) a senhora MARIA IRINETE MOURA, com paridade na remuneração do cargo de Professor da ativa, Nível I, Classe III, com carga de trinta horas semanais, de conformidade com a planilha, abaixo:

Discriminação	Valor R\$
Vencimento básico do cargo	2.358,99
Adicional por tempo de serviço de 25%	589,74
Total da remuneração =	2.948,73
Provento da aposentadoria a ser deduzido	1.690,42
Valor da complementação a ser pago pela Prefeitura	1.258,31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 04 de janeiro de 2021.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre  
Secretário Interino de Administração

**PORTARIA Nº 04/2021 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

CONSIDERANDO a carta de concessão protocolada em 04 do corrente mês, sob nº 02-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora Esdras Chacha Batista da Silva, matrícula nº 5186-9, no cargo Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação – N.E.R Jerônimo Rosado – Piquiri Zona Rural, em razão da concessão de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 13/08/2020, conforme Benefício de Número 195.596.204-6, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2021.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre  
Secretário Municipal Interino de Administração

**PORTARIA Nº 07/2021 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO, o comunicado de decisão da Previ - Mossoró, protocolado nesta secretaria em 08 de janeiro de 2021 sob nº 0061, e com fundamento no art. 95, da Lei Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor).

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 03 (três) meses, à servidora Cristianny Fernandes de Queiroz Dutra, matrícula n.º 8873-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Clínica Popular Dr. Ildone Cavalcante - Barrocas, com início em 19/11/2020 e término em 16/02/2021, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 08 de janeiro de 2021.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre  
Secretário Municipal Interino de Administração

**PORTARIA Nº 08/2021 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, protocolado nesta secretaria em 08 de janeiro de 2021 sob nº 0057, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Hilana Morais Farias, matrícula n.º 507818-0, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude – Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 20/11/2020 à 18/05/2021, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 08 de janeiro de 2021.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre  
Secretário Municipal Interino de Administração

**PORTARIA Nº 17/2021 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, e com embasamento legal no art. 42, II, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, a remoção da servidora efetiva MARDONIA MARIA DE FARIAS NÓBREGA, Agente Administrativo, matrícula no 5158-8, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 14 de janeiro de 2021.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre  
Secretário Interino de Administração

**PORTARIA Nº 020/2021 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, alterações posteriores e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, abaixo identificada, pleiteando interrupção da licença sem remuneração, e com fundamentação legal no art. 99, §1º, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos servidores públicos Municipais),

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, a partir de 13 de janeiro de 2021, a interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, da servidora Francisca Mayara de Sousa Costa Rocha, matrícula n.º 9173-1, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência no período de 30/01/2020 à 30/01/2022, conforme Portaria nº 0178/2020 - SEMAD, de 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2021.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre  
Secretário Municipal Interino de Administração

**INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVI**

**PORTARIA Nº 008/2021  
(Republicado por incorreção)**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA no Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo – DCE, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ, assim como, nomear para a "Função Gerente

de Atendimento", fundamentada no Art. 13, §1º da mesma Lei, supracitada.

Art. 2º - A remuneração da função será no percentual de 100% sobre o valor previsto no cargo exercido, que será paga por meio de gratificação pro labore, com base do Art. 13 da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/01/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 12 de janeiro de 2021.

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-MOSSORÓ

**PORTARIA Nº 009/2021  
(Republicado por incorreção)**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da Lei Complementar nº 060, de 9 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR GIORGIONETE MENDES RIBEIRO no Cargo em Comissão de Assistente Previdenciário - APV, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ, assim como, nomear para a "Função Gerente de Contabilidade", fundamentada no Art. 13, §1º da mesma Lei, supracitada.

Art. 2º - A remuneração da função será no percentual de 100% sobre o valor previsto no cargo exercido, que será paga por meio de gratificação pro labore, com base do Art. 13 da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/01/2021.  
Publique-se e cumpra-se.  
Mossoró-RN, 12 de janeiro de 2021.

**PAULO AFONSO LINHARES**  
Presidente do PREVI-MOSSORÓ

**PORTARIA Nº 019/2021 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75 da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º. CANCELAR A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (Portaria Nº 063/2020) do servidor

YURI TASSO DUARTE QUEIROZ PINTO, RG nº 460.189, CPF nº 316.346.214-68, funcionário de provimento efetivo, lotado Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo de Mossoró/RN, com matrícula/vínculo 4452-6, vínculo I, com referência no cargo efetivo 015, com carga horária de 30 horas semanais, na função de Engenheiro, publicada no Jornal Oficial do Município datado de 23 de dezembro de 2020.  
Art. 2º. Com o cancelamento da referida aposentadoria, o servidor YURI TASSO DUARTE QUEIROZ PINTO retorna automaticamente aos quadros dos servidores efetivos e ativos da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, devendo seguir com o recebimento de seus vencimentos, mensalmente, conforme a prestação de sua

atividade laborativa.  
Parágrafo único. Constatada a incapacidade laboral por laudo médico pericial emitido pela Junta Médica de Previdência Social – JMPS, o servidor YURI TASSO DUARTE QUEIROZ PINTO deverá ser imediatamente submetido ao gozo de benefício por incapacidade temporária – auxílio-doença – a cargo do Ente federativo.  
Art. 3º. Torna-se sem efeitos a Portaria nº 063/2020 – GP/PREVI.  
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e cumpra-se.  
Mossoró/RN, 18 de janeiro 2021.  
**PAULO AFONSO LINHARES**  
Presidente do PREVI-Mossoró

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
PREFEITO

**JOÃO FERNANDES DE MELO NETO**  
VICE-PREFEITO

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**REGY CARTE RODRIGUES CAMPELO B. PAZ**  
DIRETOR-GERAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**BRUNO MARTINS DE BRITO**  
COORDENAÇÃO

**VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA**  
REVISÃO

**LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR